

## EDITAL

### DELIBERAÇÕES – REUNIÃO 04-08-2023

Estiveram presentes na **reunião ordinária realizada em 04/08/2023:**

**Participaram presencialmente:**

**Presidente:** Jorge Manuel Alves de Faria

**Vereadores:**

Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim

Carlos Manuel Pires Rei Amaro

Rui Jorge Bértolo Lara Madeira Claudino

Anabela Valente de Carvalho

Ana Rosa Venâncio Casação, em substituição de Rui Pedro Dias Gonçalves

**Participou, por meios telemáticos:**

Luís José da Silva Forinho (Não integrou no início da reunião, tendo começado a participar nos assuntos da Ordem de Trabalhos a partir do Ponto 5).

**JORGE MANUEL ALVES DE FARIA**, Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento:

**FAZ SABER**, para efeitos do disposto no art.º 56.º (Publicidade das deliberações) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que as deliberações aprovadas em minuta, de acordo com n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., foram as seguintes:

Ponto 1 – 9290/23 – Deliberou, por maioria, aprovar a Alteração n.º 4 ao Orçamento e GOP'S, com 3 votos a favor do Sr. Vereador Carlos Amaro, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente e 3 abstenções dos Srs. Vereadores Rui Claudino, Ana Bela Carvalho e Ana Casação.

Ponto 2 – 8358/23 – Deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo para as Atividades de Enriquecimento Curricular para o ano letivo 2023/2024.

Ponto 3 – 9184/23 – Deliberou, por unanimidade, proceder à abertura de processo de candidatura dos lotes 2 e 3, em conjunto, do Parque Empresarial do Entroncamento.

Ponto 4 – 9273/23 – Deliberou, por unanimidade, proceder à abertura de processo de candidatura do lote 1A, do Parque Empresarial do Entroncamento.

Ponto 5 – 8364/23 – Deliberou, por maioria, reprovou o Programa do Concurso, o Caderno de Encargos e restantes documentos e a abertura do concurso público, bem como a constituição do Júri e a respetiva delegação de competências.

Com 3 votos a favor do Sr. Vereador Carlos Amaro, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente e 4 votos contra dos Srs. Vereadores Rui Claudino, Anabela Carvalho, Ana Casação e Luís Forinho.

Ponto 6 – 9300/23 – Deliberou, por unanimidade, aprovar o ajustamento dos projetos de execução, os trabalhos complementares, a minuta do contrato e a prorrogação de prazo da empreitada das “Instalações Elétricas dos PCVE – Autocarros Elétricos do Município do Entroncamento”, adjudicada à Firma Canas – Engenharia e Construção, SA.

Ponto 7 – 9357/23 – Deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Medição de Trabalhos Contratuais, n.º 1, no valor de 3.369,62€ acrescido de IVA à taxa de 6%, referente à empreitada das “Instalações Elétricas dos PCVE – Autocarros Elétricos do Município do Entroncamento”, adjudicada à Firma Canas – Engenharia e Construção, SA.

Ponto 8 – 9359/23 – Deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Medição de Trabalhos Contratuais, n.º 2, no valor de 57.077,41€, acrescido de IVA à taxa de 6%, referente à empreitada das “Instalações Elétricas dos PCVE – Autocarros Elétricos do Município do Entroncamento”, adjudicada à Firma Canas – Engenharia e Construção, SA.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume e na página oficial do município em [www.cm-entroncamento.pt](http://www.cm-entroncamento.pt).

Município do Entroncamento, 21 de agosto de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal